



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 02/10 – SELEÇÃO DE MONITORES
PARA O 2º SEMESTRE DE 2010**

**INSTITUTO CIÊNCIAS BIOMÉDICAS – ICBIM
ÁREA DE MORFOLOGIA – DISCIPLINA DE ANATOMIA HUMANA**

A Pró-Reitoria de Graduação da UFU – PROGRAD – e o Instituto de Ciências Biomédicas – ICBIM fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição: 09, 10 e 11 de agosto de 2010,

das 08:00 às 11:00h e das 13:30 às 16:30h.

1.2 – Local de inscrição: Secretaria da Anatomia Humana, Bloco 2A, sala 16

1.3 – Candidato a monitor:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFU (Biomedicina, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Educação Física, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição, Biologia, Odontologia, Medicina).

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com média 70, na disciplina de Anatomia Humana.

1.3.3 – Deverá dispor de 12 horas semanais obrigatórias, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.3.4 – Não poderá ter exercido monitoria, remunerada ou não, por 2 (dois) semestres letivos, alternados ou não, na disciplina de Anatomia Humana.

1.3.5 – Não poderá realizar outra monitoria no decorrer da monitoria na disciplina de Anatomia Humana.

1.3.6 – Não poderá ter advertências na disciplina de Anatomia Humana.

1.3.7 – Aluno voluntário e não cadastrado dentro do semestre não receberá certificado.

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

A – Requerimento de inscrição preenchido integralmente e de maneira correta.

B – Comprovante de matrícula atualizado.

C – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina de Anatomia Humana.

D – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares.

E – CPF original (será devolvido no ato).

1.4.1 – Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma ÚNICA disciplina.

1.4.2 – No ato da inscrição o candidato deverá assinar uma declaração de estar ciente das normas contidas na resolução 03/2002 do CONGRAD e do presente edital.

2. Das vagas:

Número de vagas disponíveis: 09.

Novas vagas poderão ser disponibilizadas, caso alguns monitores do semestre anterior não renovem para o próximo semestre.

Distribuição dos monitores: os candidatos aprovados e convocados serão distribuídos **aleatoriamente** e de acordo com a sua **disponibilidade de horário** para atividade de monitoria nos cursos cuja disciplina de Anatomia Humana for oferecida.

As vagas não serão necessariamente preenchidas.

3. Da seleção:

3.1 – O processo seletivo será dirigido pela Direção do Instituto ICBIM.

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- **Análise da média geral do Histórico Escolar no semestre em que cursou a disciplina de Anatomia Humana (Peso 1)**
- **Análise da média na disciplina de Anatomia Humana (Peso 2);**
- **Prova Teórica, Didática e Entrevista (Peso 3)**

Prova Teórica

Data: 13/08/2010

Horário: 11:00 h.

Local: Laboratório de Anatomia Humana, Bloco 2A

OBS: A prova teórica constará de questões de múltipla-escolha sobre a Anatomia Sistêmica, conforme lista de pontos abaixo.

<ul style="list-style-type: none">• Sistema Esquelético• Sistema Articular• Sistema Muscular• Sistema Respiratório• Sistema Circulatório	<ul style="list-style-type: none">• Sistema Digestório• Sistema Urinário• Sistema Genital Masculino• Sistema Genital Feminino• Sistema Nervoso
--	--

A prova teórica será de caráter eliminatório e o candidato que obter nota inferior a 6,0 será desclassificado.

Prova Didática e Entrevista

Data: 16/08/2010

Horário: será divulgado na secretaria da Disciplina de Anatomia Humana dia 13/08/2010 às 15:00 h.

Local: Laboratório de Anatomia Humana, Bloco 2A

OBS: A prova didática constará de apresentação de uma peça anatômica sorteada da lista de pontos abaixo:

<ul style="list-style-type: none">• Osso fêmur• Pelve óssea• Articulação do joelho• Articulação do ombro• Músculos do braço• Músculos da cabeça	<ul style="list-style-type: none">• Cavidade nasal• Pulmão• Coração• Fígado• Estômago• Rim• Bexiga urinária	<ul style="list-style-type: none">• Órgãos genitais femininos• Órgãos genitais masculinos• Tronco encefálico• Telencéfalo
--	---	--

O tempo de apresentação deverá ser de 3 a 5 minutos. Constituirão elementos para avaliação da prova didática: postura, capacidade de síntese, clareza de exposição, adequação de linguagem empregada e habilidade de comunicação.

A entrevista será realizada logo após a prova didática.

4. Da divulgação dos resultados:

4.1 - Os resultados da Seleção de Monitores da disciplina de Anatomia Humana para o 2º semestre de 2010 serão divulgados pela Direção da Disciplina de Anatomia Humana, no dia **17/08/2010 às 14:00 h** no mural do bloco 2A.

4.2 – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de apresentar-se, **até o dia 18/08/2010**, na Secretaria da Anatomia Humana, a fim de preencher a **ficha de cadastramento de monitor selecionado** para o exercício da monitoria.

5. Do Início do exercício da monitoria

5.1 - A atividade de monitoria para o exercício de 2010/2 está prevista para o período de **09/08/2010 a 21/12/2010**.

> Data de entrega do relatório final: de 13 a 21/12/10

> envio das fichas para cadastramento: até 20/08/10

5.2 - O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.

6. Das bolsas de monitoria

Para o ICBIM será destinada 01 bolsa de monitoria no valor de **R\$100,00 (cem reais)**, que será distribuída conforme o critério abaixo discriminado:

- Primeiro(a) colocado(a) na prova de seleção.

7 – Das Disposições Gerais

7.1 - O exercício da monitoria (remunerada e não-remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

7.2 – É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.

7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º sem/2010 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital e na resolução 03/2002 do CONGRAD.

7.4 – O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso e/ou dos Conselhos das Unidades Acadêmicas.

7.6 – Este Edital deveser afixado em locais acessíveis aos alunos.

Uberlândia, 15 de julho de 2010.

Prof. Dr. José Wilson dos Santos
Coordenador da Disciplina de
Anatomia Humana

Prof. Dr. Marco Aurélio Martins
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas